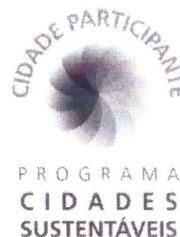




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.511, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

“Altera os membros da Portaria nº10.966 de 29 de Julho de 2021”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº10.966 de 29 de Julho de 2021, com a seguinte redação:


Art. 2º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas seguintes servidores municipais: **Camila Lourenço de Oliveira, Meire Cristina de Sousa, Sandra Sostena Romano Ragazoni**, sob a presidência da primeira, apurar os fatos encaminhados através dos ofícios e documentos citados em questão.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de Março de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Camila Robini Takada Sartorato
Chefe do Departamento de Atos Normativos